



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 449, DE 20 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE PARA A PROFESSORA
ELIZANDRA ROCHEL GONÇALVES,
MUDANÇA PARA O NÍVEL II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora ELIZANDRA ROCHEL GONÇALVES Matrícula nº 1705-1, mudança para o Nível II, conforme Art. 18 da Lei nº 1072/2013, de acordo com o Protocolo eletrônico nº 497/2023, a partir da data 20 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 20 de julho de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração